



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 183 /2026.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar a instalação de guarda-corpo em toda a extensão do canal localizado próximo às casinhas populares, na Rua José Pedro, interligada à Rua José Alves, em Nova Mangaratiba, 1º distrito de Mangaratiba/RJ.”.

JUSTIFICATIVA

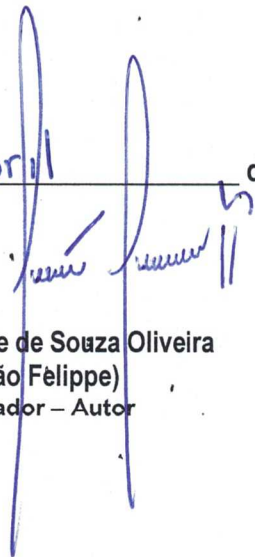
A presente Indicação tem por finalidade garantir maior segurança e melhores condições de circulação para a população que transita pelo local.

O canal mencionado encontra-se sem qualquer tipo de proteção lateral, o que representa risco constante de acidentes, sobretudo para pedestres, idosos e crianças. Ressalta-se que já houve registros de pessoas que caíram no local, evidenciando a necessidade urgente de intervenção.

Moradores da localidade relatam a situação de perigo e reforçam que a instalação de guarda-corpo ao longo do canal proporcionará mais segurança e tranquilidade para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a máxima brevidade, bem como especial atenção do Poder Executivo para a implementação da melhoria sugerida, visando o bem-estar e a segurança da população.

Mangaratiba, 01 de abril de 2026.


João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

